



## GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.316.027,46 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender ao quanto disposto no Processo Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM – Cobertura de Quadra da Escola Estadual Irmã Maria Nazarena Correa - Secretaria de Educação;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal Nº 3.987, de 18 de novembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.316.027,46 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.04	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.04	449251.12.362.0002.2.026.02.200066	OBRAS E INSTALAÇÕES	(NOVA)	1.316.027,46

**Parágrafo único.** A abertura do crédito adicional descrita no *caput* é realizada em conformidade com o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

**Art. 2º.** A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, estimado para exercício de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de abril de 2023 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município